

**Projeto de Lei nº , de 2003  
( Do Senhor Coronel Alves)**

*Institui a Medalha do Mérito Cultural "Roberto Marinho" e dá outras providências.*

**O Congresso Nacional Decreta:**

Art. 1º Esta lei institui a Medalha do Mérito Cultural "**Roberto Marinho**".

Art. 2º Fica instituída a Medalha do Mérito Cultural "**Roberto Marinho**", destinada a homenagear, anualmente, cinco personalidades, de caráter físico ou jurídico, com o reconhecimento do Poder Público Federal, por sua destacada atuação nas atividades jornalísticas, artísticas e culturais no País.

Parágrafo único. A medalha será acompanhada de diploma correspondente à honra atribuída.

Art. 3º A entrega das medalhas será feita pelo Presidente da República, em solenidade pública a ser realizada anualmente no dia 03 de dezembro.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A importância do jornalista Roberto Marinho é, por si só, a justificativa da presente propositura. Porém, falar sobre tal personalidade é sempre relevante, embora tudo o que se diga represente muito pouco do que foi esse grande homem.

Antes do empresário, Roberto Marinho foi o jornalista. Amou e dignificou sua profissão, o que certamente foi de valiosa importância na construção do império chamado Rede Globo.

Recebeu muitos prêmios, sendo um dos mais importantes um Emmy Especial, o Oscar da TV Americana, em 1983.

O legado de Roberto Marinho é a primeira empresa presente em todo o mundo, levando a cultura do país a todos os povos e unindo a família brasileira onde quer que ela esteja.

Com trabalho árduo desde sua juventude, Roberto Marinho foi, sem dúvida, um dos grandes responsáveis em levar o nome de nosso país aos mais elevados postos no exterior.

O jornalista Roberto Marinho mudou o rumo das comunicações no Brasil, participando dos momentos mais importantes da vida do país. Dava às notícias a mesma importância, dos grandes temas às pequenas notas.

Humanitário, era um homem sensível para as coisas simples, para os problemas das pessoas. Foi a audácia do repórter que fez o empresário escrever a mais bem sucedida história da comunicação no Brasil.

Com uma disposição de jovem, continuou trabalhando até os últimos momentos da sua vida. Apaixonado pelo trabalho, fazia de sua rotina um prazer.

Carioca de nascença, Roberto Marinho foi, antes de tudo, um exemplo de cidadão brasileiro, que com visão empreendedora fez com que o Brasil tivesse projeção internacional, em especial do jornalismo da Rede Globo.

Do jornal para o rádio, do rádio para a televisão, da televisão para a internet, o jornalista nunca deixou de se atualizar.

Com a Fundação Roberto Marinho, ampliou suas realizações e pôde influir, cada vez mais, nas questões sociais do Brasil.

Construiu o ideal de Brasil que surpreendeu a todos, gerando milhares de empregos e criando condições para que outros tantos pudessem ser criados.

Diante de tamanha importância, o presente projeto de lei tem por finalidade prestar uma modesta homenagem a essa personalidade que tanto fez por nosso país, premiando anualmente aqueles que se destacarem nas categorias de jornalismo e artes em geral.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

**Deputado Coronel Alves  
PL-AP**